

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA № 151, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CARLA GIOVANAZ PIVATTO, matrícula 436, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 20 de julho de 2020 a 29 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dezessete dias do mês de julho de 2020.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda